PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ILHÉUS
GABINTE PROFª. ENILDA MENDONÇA

EMENDA ADITIVA N° ____/2022
(**IMPOSITIVA**)

Adite-se ao Anexo VI, do Projeto de Lei n° _____/2022, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Ilhéus, para o exercício financeiro de 2023 e determina outras providências."

Art. 1° Fica aditivada a seguinte ação de que trata a Ementa:

Órgão: 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
Unidade: 13001 - SECRETARIA ESPECIAL DA CULTURA

Código:XXXXXXX
Especificação: CAMINHADA ANUAL DOS POVOS DE TERREIROS E ORIGINÁRIOS
Operação Especial: 0,00
Atividade:0,00
Projeto: 10.000,00
Total Fixado: 10.000,00

Art. 2° Para fazer face a despesa definida no artigo anterior, fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a alterar os valores constantes na seguinte ação do Anexo VI:

Órgão: 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
Unidade: 13001 - SECRETARIA ESPECIAL DA CULTURA

Código: 13.392.012.2.078
Especificação: INCENTIVO A EVENTOS POPULARES.

Art. 3° Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a realizar as adequações necessárias nos demais Anexos da presente lei.

Ilhéus - Bahia, 07 de dezembro de 2021.

Vereadora Profª Enilda Mendonça de Oliveira - PT

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Emenda Emenda Impositiva, cujo recurso deverá ser transferido, através de subvenção social, para o Movimento Cultural de Terreiros de Ilhéus, para a realização da **CAMINHADA ANUAL DOS POVOS DE TERREIROS E ORIGINÁRIOS**, cujo objetivo é atender a difusão cultural do município de Ilhéus, dando reconhecimento identitário aos povos de terreiro e aos Tupinambás por meio de uma caminhada contra a intolerância religiosa e contra a discriminação racial.

Neste sentido, apresento a emenda no sentido de contemplar a entidade citada, a fim de que a mesma possa dá continuidade aos seus trabalhos na área cultural.

Ilhéus - Bahia, 7 de dezembro de 2022.

Vereadora Profª Enilda Mendonça de Oliveira
Partido dos Trabalhadores - PT